

Telefone:  
Unidade:

**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010**, de **Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal**, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

**I – DADOS DO PROJETO**

Título: Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
 Coordenador: Profa. Dra. Angela Maria Soares

Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

**II – DADOS DO ORIENTADOR**

Nome: Denise Labrea Ferreira  
 CPF: [REDACTED] Identidade: [REDACTED]  
 Endereço Residencial: [REDACTED]  
 Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED] Cidade / UF: Uberlândia-MG  
 Telefone: [REDACTED] Celular: [REDACTED]  
 Unidade Acadêmica: IG UFU  
 Telefone: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

**III – DADOS DO BOLSISTA**

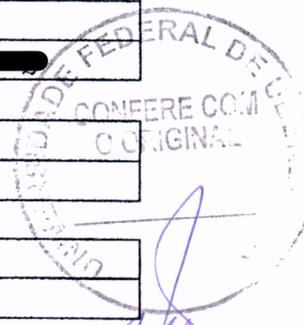
Nome: Lorrany Martins Mota  
 CPF: [REDACTED] Identidade: [REDACTED]  
 Endereço Residencial: [REDACTED]  
 Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED] Cidade / UF: Uberlândia / MG  
 Telefone: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]  
 Curso: Gestão em Saúde Ambiental  
 Modalidade da Bolsa: [REDACTED] Nível: [REDACTED]  
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] C/C: [REDACTED]

**IV – DA VIGÊNCIA**

Início: 01/10/14 Termino: 31/03/15

**V – DO VALOR**

Valor mensal da bolsa: R\$ 400,00



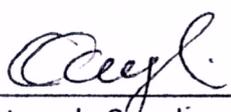
Olivia

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

<b>Título:</b>	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Consórcio
<b>Coordenador:</b>	Profa. Dra. Angela Maria Soares
<b>Unidade:</b>	IG UFU

Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Levantamento de dados para cada município	11
2	Digitalização de documentos	11
3	Participação em reuniões	11
4	Elaboração de listas de presença	11
5	Elaboração de slides para apresentação	11
6	Organização de pastas	11
7	Digitização de relatórios	11
8		
9		
10		



Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: Lorrany Marins Mota

Local: Uberlândia Data: 26/11/14 Lorrany Marins Mota  
Assinatura



#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

*Cibele Januário Faria*  
Cibele Januário Faria

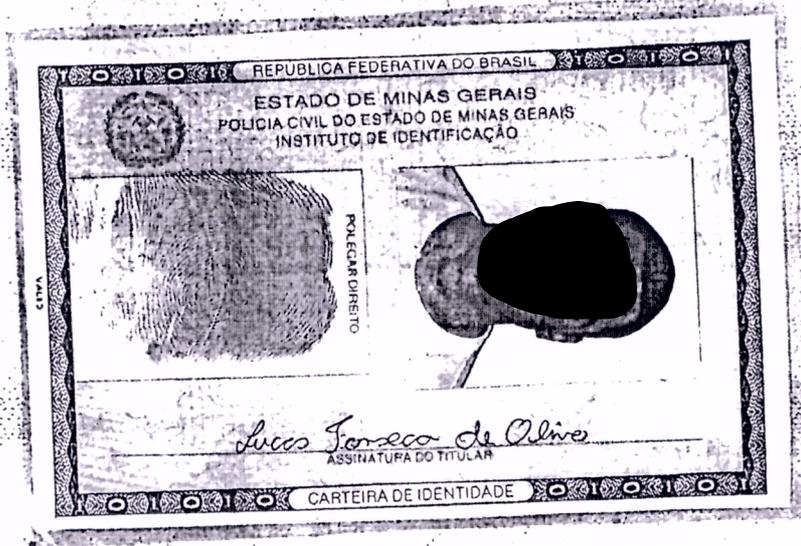
Diretora Executiva da FAU

*Coel*  
\_\_\_\_\_  
Coordenador (a)

*Lorrany Marins Neta*  
\_\_\_\_\_  
Bolsista

*Fernando Antonio Ferre*  
\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Eng. Civil



Eng. Antônio Ferreira  
Crao. Exatidão - FAEI  
CPF: 124.873.096-87

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2012

NOME LUCAS FONSECA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO [REDACTED] DE OLIVEIRA  
[REDACTED] GOMES FONSECA

NATURALIDADE VOLTA REDONDA-RJ DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC ORIGEM NASC. LV-14 FL-290

BARRA MANSA-RJ

CPF [REDACTED]

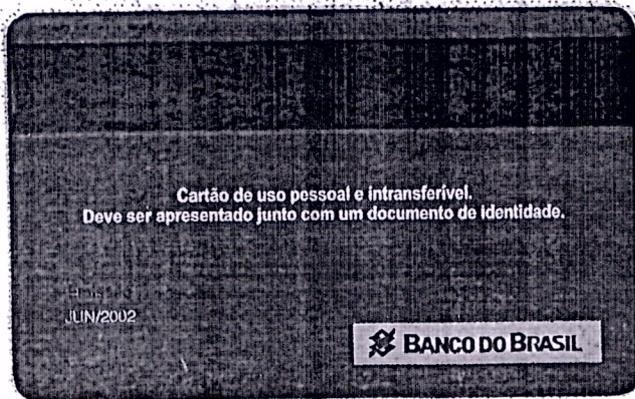
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

P11-2048 1. VIA

~~Fls. 393  
Visto~~

Folha nº  
1165  
Visto  
maças



Fernando Antônio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.095-87

Fundo Cides.

Iguçu. Pesque. 0001



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº **003/2010**, de **Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal**, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	Plano Municipal de Saneamento Básico
Coordenador:	Ângela Maria Soares

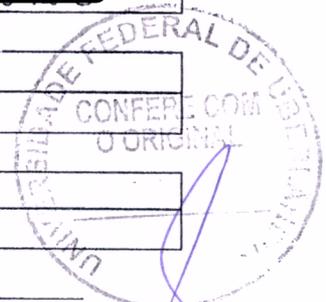
<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>			
Nome:	Marcos Ricardo Sella		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
		Cidade / UF:	Uberlândia / MG
Telefone:	[REDACTED]	Celular:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	FECIV / UFU		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>			
Nome:	Lucas Soares de Oliveira		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
		Cidade / UF:	Uberlândia / MG
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]
Curso:	Eng. Civil		
Modalidade da Bolsa:		Nível:	
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
		C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>	
Início:	Termo:

<b>V – DO VALOR</b>
Valor mensal da bolsa:

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br



Fernando Antonio Fern  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Chaves

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título:	Plano Municipal de saneamento Básico
Coordenador:	Angela Maria Soares / Orientador: Marcio Ricardo Salta
Unidade:	FECV / UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Visita a campo / Relatório fotográfico	
2	Confecção de plantas planimétricas	
3	Tracado de rede de distribuição de água	
4	Tracado de rede de esgotamento sanitário	
5	Tracado de rede de drenagem pluvial	
6		
7		
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome:

Local: Uberlândia Data: 27/11/14

Assinatura



**VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR**

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

**VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

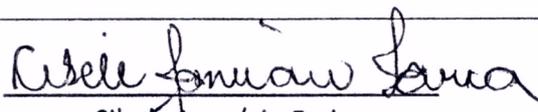
**VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

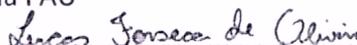
**IX – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

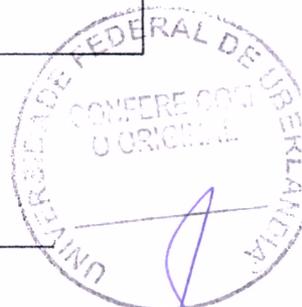
  
Cibele Januário Faria

Diretora Executiva da FAU

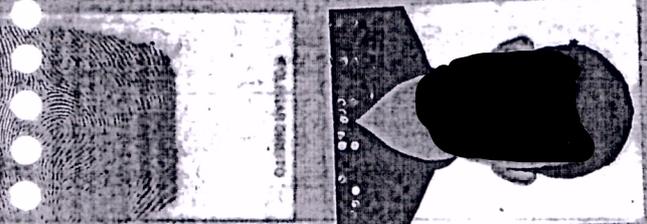
\_\_\_\_\_  
Coordenador (a)



\_\_\_\_\_  
Bolsista



PRÊMIO DE MINAS GERAIS  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



*Lucas Lima de Queiroz*

01/11/2013

LUCAS LIMA DE QUEIROZ

QUEIROZ

LIMA QUEIROZ

UBERLANDIA-MG

NASC. LV-122A FL-116

UBERLANDIA-MG

PII-2048

LEI N° 116 DE 29/08/83

3. VIA

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
 ASSINATURA DO DIRETOR

Fis. 397  
*Wtoba*  
 Visto

Folha n°  
1169  
 Visto  
*marques*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Fernando*  
 Fernando Antonio Ferreira  
 Diretor Executivo - FAU  
 CPF: 124.873.096-87

Fis. 338  
 Bolsa  
 Visto  
 Folha n°  
 1170  
 Visto  
 magno



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010**, de **Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal**, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

**I – DADOS DO PROJETO**

Título:	Plano Municipal de Resíduos Sólidos
Coordenador:	

**II – DADOS DO ORIENTADOR**

Nome:	Luiz Antonio de Oliveira
CPF:	[REDACTED]
Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]
CEP:	[REDACTED]
Cidade/UF:	Udía/MG
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	IGUFU - Instituto de Geografia
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

**III – DADOS DO BOLSISTA**

Nome:	Lucas Lima de Almeida
CPF:	[REDACTED]
Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]
CEP:	[REDACTED]
Cidade/UF:	Uberlândia - MG
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Curso:	Geografia
Modalidade da Bolsa:	Extensão
Nível:	Graduação
Banco:	[REDACTED]
Agência:	[REDACTED]
C/C:	[REDACTED]

**IV – DA VIGÊNCIA**

Início:	01/10/2014
Termino:	31/05/2014

**V – DO VALOR**

Valor mensal da bolsa:	400,00
------------------------	--------

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Fernando Antonio Ferreira  
 Diretor Executivo – FAU  
 CPF: 124.873.096-87

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título:	<i>Plano Municipal de Residência bolsista</i>
Coordenador:	
Unidade:	

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	<i>Tratamento de Dados</i>	6
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: \_\_\_\_\_

Local: *Uberlândia* Data: *10/12/11* *[Handwritten Signature]*  
Assinatura



#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

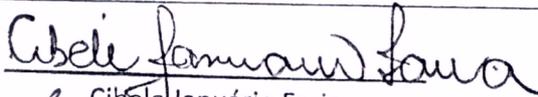
#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

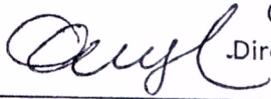
- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

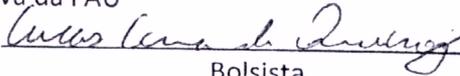
Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

  
Cibele Januário Faria

Diretora Executiva da FAU

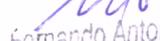


Coordenador (a)



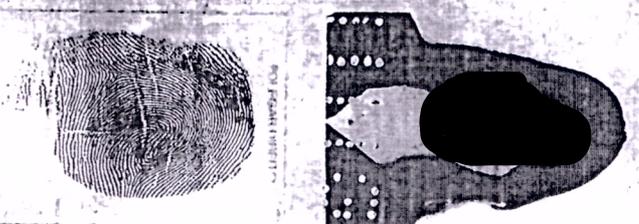
Bolsista



  
Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo – FAU  
CPF: 124.873.096-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Paolla Brandão da Cunha*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2010

NOME: PAOLLA BRANDAO DA CUNHA

FILIAÇÃO: [REDACTED] CUNHA  
[REDACTED] DA CUNHA

NATURALIDADE: ARAGUARI-MG

DOC. ORIGEM: NASC. LV-A46/2 FL-273

ARAGUARI-MG

CPF: [REDACTED]

PII-2150

NILMA S. REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2. VIA

MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição: [REDACTED]

Nome: PAOLLA BRANDAO DA CUNHA

Nascimento: [REDACTED]



REALSERVIDO

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: SET/2008

 CORREIOS  
www.correios.com.br

*Paolla Brandão da Cunha*

*~ mail: [REDACTED]*

*T-telefone: [REDACTED]*

~~401  
Fis. [REDACTED]  
Nota  
Visto~~

Folha nº  
1173  
Visto  
*mayara*

CONFERE COM O ORIGINAL



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Fundo

Ci DE 2- IGupu. pesquis. 0002.  
CIDE S



**FAU**  
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

~~Fis. 402  
Nossa  
Visto~~

Folha nº  
174  
Visto  
marcos

**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº **003/2010**, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	Planos Municipais Saneamento Básico / CIDE S
Coordenador:	Angela maria Soas

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>			
Nome:	Angela maria Soas		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
		Cidade / UF:	Udi / MG
Telefone:	[REDACTED]	Celular:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	16/UFU		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

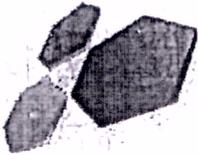
<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>			
Nome:	Paslla Brandão da Cunha		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
		Cidade / UF:	Anaguari / MG
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]
Curso:	Gestão em Saúde Ambiental		
Modalidade da Bolsa:	Bolsa de Extensão	Nível:	Graduação
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
		C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>	
Início:	01/10/2014
Termino:	31/03/2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	R\$400,00



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87



**FAU**

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fis. 403

Melo

Visto

Folha nº

1175

Visto

Mayer

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título:	Plano de Financiamento Integrado Res. Solidas
Coordenador:	Paula Brandão
Unidade:	SB - UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Recebimento e organização de materiais	
2	para compra de reagentes finais	
3		
4	Sistematização de dados e elaboração	
5	de tabelas e gráficos.	
6		
7		
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: Paula Brandão da Cunha

Local: Uberlândia

Data: 27/11/2014

Paula Brandão da Cunha  
Assinatura



Fis. ~~404~~  
~~13000~~  
Visto

Folha n.  
176  
Visto  
mauro

**VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR**

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

**VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

**VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

A bolsa será cancelada, se:

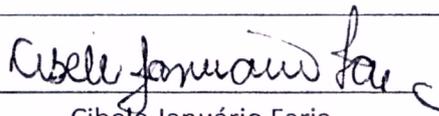
- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

**IX – DO FORO**

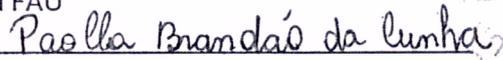
Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.



Coordenador (a)



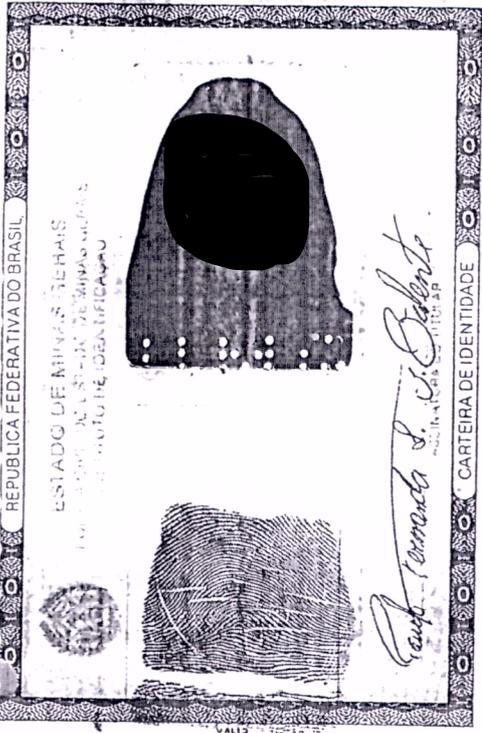
Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU



Bolsista



TRIBUNAL FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM O ORIGINAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/07/2013

NOME: PAULA FERNANDA LUSTOZA SORIANO VALENTE

ENDEREÇO: [REDACTED] ALVADOR SORIANO [REDACTED] LUSTOZA SORIANO

NACIONALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] CAS. LV-439 FL-239 RIO DE JANEIRO-RJ

PII-2048 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 1. VIA

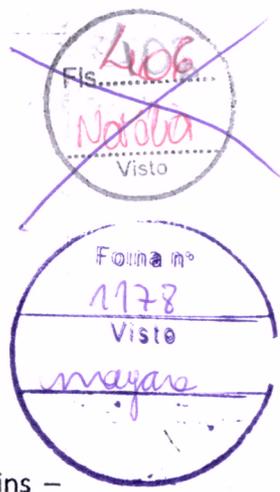
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

~~Fls. 405  
Waldia  
Visto~~

Folha n°  
1177  
Visto  
mayra



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-67



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Saneamento Básico
Coordenador:	Denise Labrea Ferreria

II – DADOS DO ORIENTADOR	
Nome:	Denise Labrea Ferreria
CPF:	[REDACTED] Identidade:
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED] CEP:
Telefone:	[REDACTED] Cidade / UF: Uberlândia-MG
Unidade Acadêmica:	IG UFU
Telefone:	[REDACTED] E-mail:

III – DADOS DO BOLSISTA	
Nome:	Paula Fernanda Lustosa Corciane Valente
CPF:	[REDACTED] Identidade:
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED] CEP:
Telefone:	[REDACTED] Cidade / UF: MG-Uberlândia
Curso:	Gestão em Saúde Ambiental
Modalidade da Bolsa:	Bolsista
Banco:	[REDACTED] Agência:
	Nível: Graduação
	C/C: [REDACTED]

IV – DA VIGÊNCIA	
Início:	01/10/2014
Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R\$: 400,00

Stamp: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONFERE COM O ORIGINAL  
Signature: Fernando Antonio Ferreira  
Title: Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-67  
Signature: Cláudia

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

<b>Título:</b>	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>Coordenador:</b>	Denise Ladeira Ferreira
<b>Unidade:</b>	Instituto de Geografia

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Levantamento de dados sobre os municípios	11
2	Digitização de documentos	11
3	Participação em reuniões	11
4	Elaboração de listas de presença	11
5	Elaboração de slides para apresentações	11
6	Organização de listas	11
7	Digitização de relatórios	11
8		
9		
10		

*Coelho*

Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: *Paula Fernanda Lustosa Soares Valente*

Local: *Uberlândia* Data: *01/12/14* *Paula Fernanda*  
Assinatura



#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

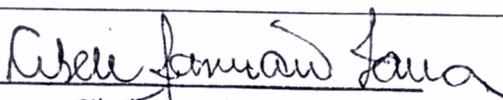
#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSIA

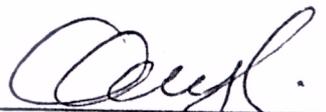
A bolsa será cancelada, se:

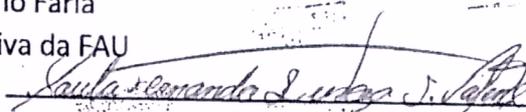
- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

  
Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

  
Coordenador (a)

  
Bolsista



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
 PAULO OTAVIO OLIVEIRA GODOY

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO  
 GIANINI  
 GODOY DE O  
 GODOY

PERMISSÃO ACC CAIXAS  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 04/08/2019 16/06/2010

OBSERVAÇÕES

*Paulo Otavio O. Godoy*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 ARAGUARI, MG 03/09/2014

*Anderson Alcântara Silva Mele*  
 Diretor Detran / MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR 46554540053  
 MG458698075

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1000251378

PROJETO PLASTIFICAR  
 1000251378

~~409~~  
 FIS. ~~Notado~~  
 Visto

Folha nº  
 1181  
 Visto  
*mayas*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CONFERE COM ORIGINAL

*FAU*  
 Fernando Antonio Ferreira  
 Diretor Executivo - FAU  
 CPF: 124.873.096-87

Fundo Cides. I.GUFU. Pesou. 0001

Cides 2



### TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL SB
Coordenador:	PROF. DR. SAMUEL DO CARMO LIMA

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>			
Nome:	SAMUEL DO CARMO LIMA		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Cidade / UF:	UBERLÂNDIA - MG
Unidade Acadêmica:	INSTITUTO DE GEOGRAFIA - UFU		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>			
Nome:	Paulo Otávio Oliveira Bodoy		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Cidade / UF:	MG
Curso:	Geografia		
Modalidade da Bolsa:	Extensão		Nível: Graduação
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
		C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>			
Início:	03/10/2014	Termino:	31/03/2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	R\$400,00

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br

Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Fis. 4111  
Núcleo  
Visto

Folha n°  
1183  
Visto  
maiane

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

<b>Título:</b>	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL SB
<b>Coordenador:</b>	PROF. DR. SAMUEL DO CARMO LIMA
<b>Unidade:</b>	INSTITUTO DE GEOGRAFIA - UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	OUT
2	LEVANTAMENTO DE DADOS DOS MUNICÍPIOS	NOV
3	RELATÓRIA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	NOV, DEZ
4	PARTE REUNIÕES DE TRABALHO AOS SÁBADOS.	
5		
6		
7		
8		
9		
10		

  
Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome:

Local: Uberlândia MG Data: 25/11/14 Rubel Hário O. Godoy  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM O ORIGINAL

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

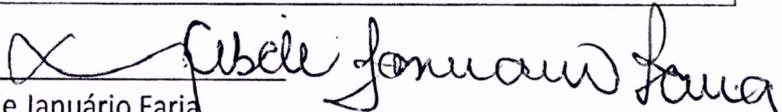
#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

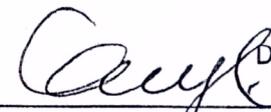
A bolsa será cancelada, se:

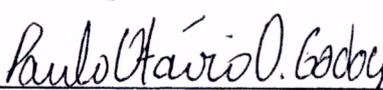
- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

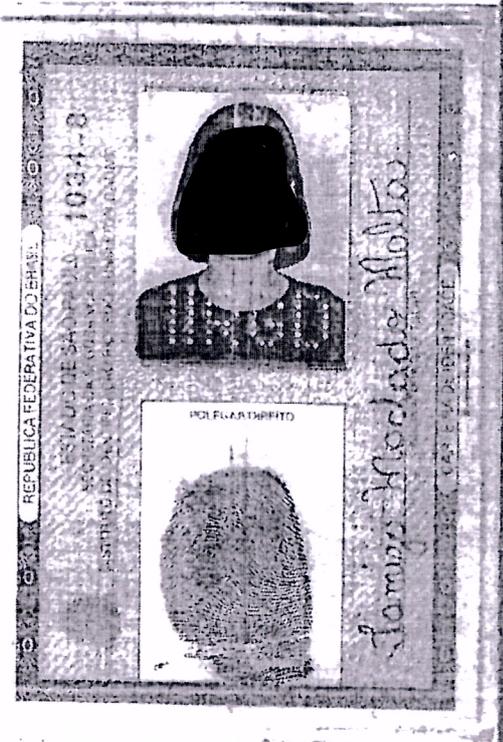
  
Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

  
Coordenador (a)

  
Bolsista

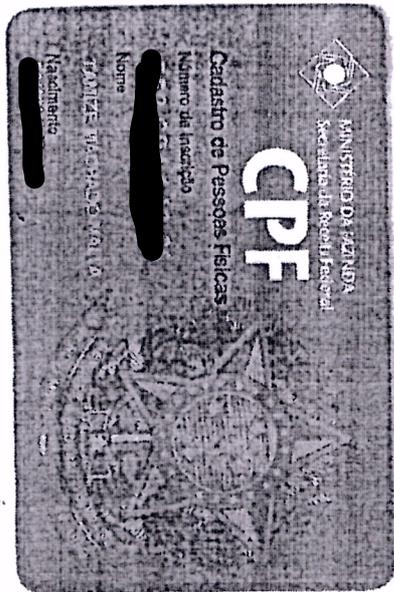
Folha nº  
1185  
Visto  
*mauro*

~~Fis. 413  
Visto~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Fernando*  
Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87



~~Fls. 414  
Notado  
Visto~~

Folha nº  
1286  
Visto  
enayao

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2002

DATA DE EXPIRAÇÃO: 21/01/2002

NOME: TANIZE MACHADO MALTA

ENDEREÇO: [REDACTED] MALTA

CIDADE: [REDACTED] MALTA

ESTADO: [REDACTED] MALTA

CEP: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA DO DIRETOR: [REDACTED]

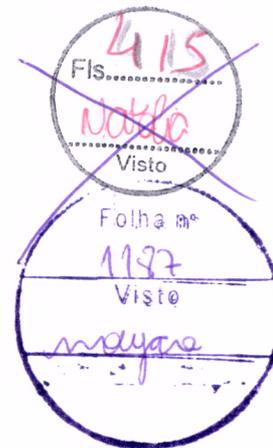
N.º: 082511

CONFERE COM O ORIGINAL

UBERLÂNDIA

Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124 873.096-87

I grupo. Pesqui. 0003 Cides  
I grupo. Pesqui. 0002. Cides 2.



### TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

Unidade de Apoio Universitário  
A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	Plano Gerenciável Integrado Resíduos Sólidos CIDES
Coordenador:	Angela Maria Soares

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>			
Nome:	Angela M Soares		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Cidade / UF:	Uberlândia / MG
Unidade Acadêmica:	[REDACTED]	Celular:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>					
Nome:	Tamize Machado Malta				
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]		
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]		
Telefone:	[REDACTED]	Cidade / UF:	Uberlândia / MG		
Curso:	Bacharelado em Geografia				
Modalidade da Bolsa:	Remunerada		Nível:	[REDACTED]	
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]	C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>			
Início:	Nov/14	Termino:	30/03/15

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	400,00 reais.



~~Fis. 416  
Visto~~  
Folha nº  
1188  
Visto  
mayara

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título: P.G. IRS - CIDES  
 Coordenador: Angela Maria Soares  
 Unidade: IG/UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	<u>Levantamento dados secundários</u>	<u>12/14</u>
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

*Angela Maria Soares*  
 Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: \_\_\_\_\_

Local: Uberlândia Data: 18/12/14 Jamize machado maltar  
 Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 CONFETE COM O ORIGINAL  
*Fernando Antonio Ferreira*  
 Fernando Antonio Ferreira  
 Diretor Executivo - FAU  
 CPF: 124.873.096-87

**VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR**

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

**VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

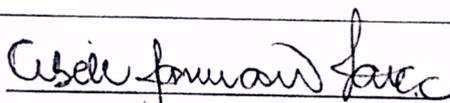
**VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

A bolsa será cancelada, se:

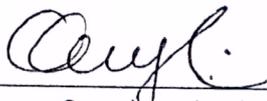
- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

**IX – DO FORO**

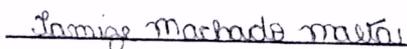
Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.



Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

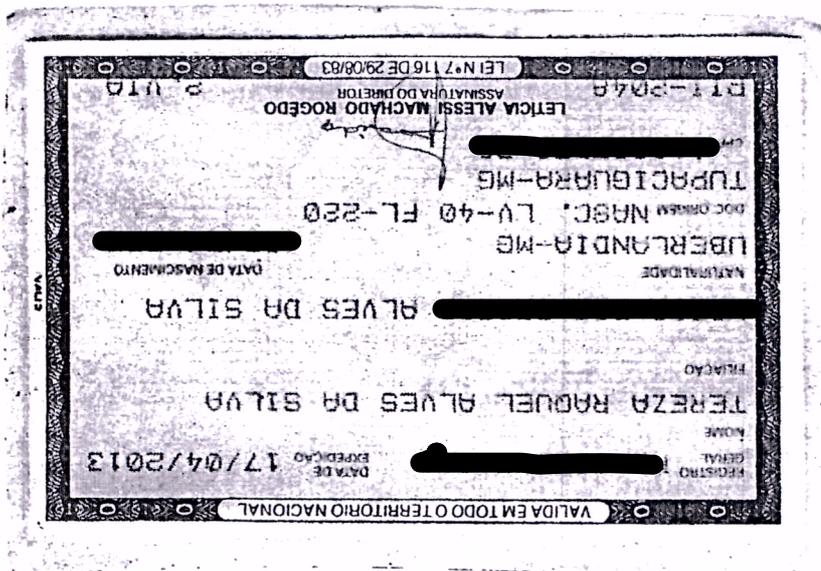
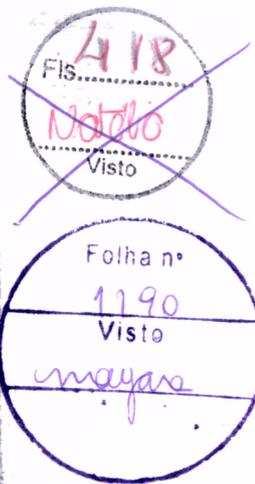


Coordenador (a)



Bolsista





Renando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87



Iguape. pesq. 0001. Cides

Iguape. pesq. 0002. Cides 2

419  
Fis. Nóbis  
Visto

Folha nº  
1191  
Visto  
mulyas

### TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

Unidade Acadêmica:

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Elaboração do plano de gestão integrada de Res. Sólidas - RIDES
Coordenador:	LUZ NISHIKAWA

II – DADOS DO ORIENTADOR			
Nome:	Angela Maria Loures		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Celular:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	Inst. Geografia		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

III – DADOS DO BOLSISTA			
Nome:	Thozar Raquel Alves da Silva		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]
Curso:	Geografia		
Modalidade da Bolsa:	[REDACTED]	Nível:	[REDACTED]
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
		C/C:	[REDACTED]

IV – DA VIGÊNCIA	
Início:	10/2014 - 01/12/14
Termino:	03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R\$ 400,00

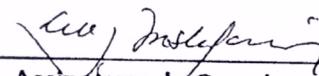
Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

<b>Título:</b>	Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Solúveis S/D
<b>Coordenador:</b>	Angela Yvonia Soares
<b>Unidade:</b>	Instituto de Geografia

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Levantamento de dados secundários p/ diagnósticos	11/14
2	Redação do relatório mensal p/ 8 municípios	11/14
3	Participação na 2ª audiência pública	11/14
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

  
Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome:

Local: Uberlândia Data: 13/10/15 Teniza Raquel A. Silveira  
Assinatura



#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

*Cibele Januário Faria*

Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

*[Assinatura]*

Coordenador (a)

*[Assinatura]*

Bolsista

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2012

NOME THALITA MENDES PEREIRA BORGES

FILIAÇÃO [REDACTED] BORGES  
[REDACTED] PEREIRA BORGES

NATURALIDADE PIRAPORA-MG DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

JOC ORIGEM NASC. LV-10 FL-36  
BURTIZZEIRO-MG

PII-1255 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR 2.ª VIA

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGRADHERTO

Thalita Mendes Pereira Borges  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho 2004

CORREIOS  
www.correios.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

[REDACTED]

THALITA MENDES PEREIRA BORGES

Banco do Brasil

CC - [REDACTED]

Ag - [REDACTED]

~~Fis. 422  
Nobre  
Visto~~

Folha nº  
1194  
Visto  
maçã

SECRETARIA FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
SECRETARIA DE COMERCIO  
[REDACTED]

Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

IGUFU. Pesou. 0001 Cides  
IGUFU. Pesou. 0002. Cides 2



Fls. 423  
Visto

Folha nº 1195  
Visto  
Inayara

### TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	Plano Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Coordenador:	Angela Maria Soares

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>			
Nome:	Angela Maria Soares		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Cidade / UF:	Uberlândia
Unidade Acadêmica:	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal		
Telefone:	IG / UFU	E-mail:	[REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>			
Nome:	Thalita Mendes Pereira Borges		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Cidade / UF:	MG
Curso:	Geografia		
Modalidade da Bolsa:	[REDACTED]	Nível:	[REDACTED]
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
	[REDACTED]	C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>			
Início:	Dez/14	Término:	31/03/15

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	[REDACTED]

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo – FAU  
CPF: 124.873.008-87

**VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR**

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

**VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

**VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

**IX – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

*Cibele Januário Faria*

Cibele Januário Faria

Diretora Executiva da FAU

*[Handwritten Signature]*

Coordenador (a)

*Tralita Mendes Pereira Borges*

Bolsista

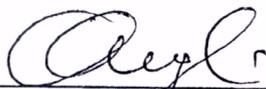
425  
FIS  
Nobre  
Visto

Folha nº  
1197  
Visto  
maiane

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título:	Plano Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Coordenador:	Angela Maria Soares
Unidade:	

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Aplicação de questionários para a População	
2	Aplicação de questionários nas empresas	
3	Aplicação de questionários para os gestores públicos	
4	Elaborar o histórico da cidade de Ituiutaba	
5	Descrever dados econômicos e sociais de Ituiutaba	
6	Abordar a caracterização física de Ituiutaba	
7		
8		
9		
10		

  
Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: Thalita Mendes Pereira Borges

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

*Vitor Ferreira Valeri*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDICAO 04/05/2001

NOME VITOR FERREIRA VALERI

FILIAÇÃO [REDACTED] VALIENGO VALERI  
[REDACTED] VALERI

NATALIDADE RIBEIRAO PRETO-SP DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. ORIGEM NASC. LV-373A-FL-2 RIBEIRAO PRETO-SP

CPE

P11-2048

ASSINADO POR RUISELO CAMARGOS CUNHA 1. VIA

LEI N° 7-116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

VITOR FERREIRA VALERI

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2007

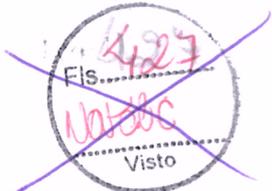
BANCO DO BRASIL

~~426  
Fis. [REDACTED]  
Visto~~

Folha nº  
1198  
Visto  
*mayara*

SECRETARIA FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*  
Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-67



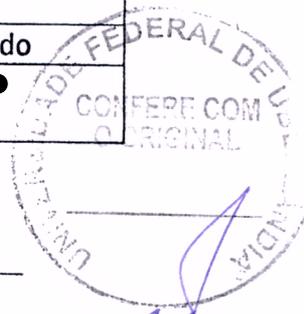
**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010**, de **Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal**, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Consorcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e alto Paranaíba
Coordenador:	Profa. Dra. Ângela Maria Soares

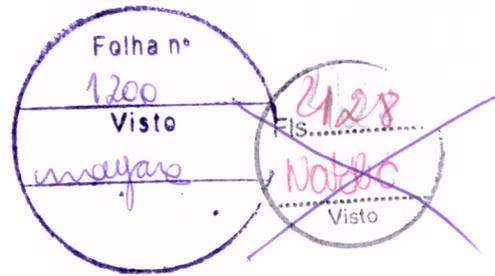
II – DADOS DO ORIENTADOR			
Nome:	Denise Sabrea Ferreira		
CPF:	[Redacted]	Identidade:	[Redacted]
Endereço Residencial:	[Redacted]		
Bairro:	[Redacted]	CEP:	[Redacted]
Telefone:	[Redacted]	Cidade / UF:	Uberlândia/MG
Unidade Acadêmica:	IG - UFU		
Telefone:	[Redacted]	E-mail:	[Redacted]

III – DADOS DO BOLSISTA			
Nome:	Vitor Ferreira Valeri		
CPF:	[Redacted]	Identidade:	[Redacted]
Endereço Residencial:	[Redacted]		
Bairro:	[Redacted]	CEP:	[Redacted]
Telefone:	[Redacted]	Cidade / UF:	Uberlândia /MG
Curso:	Gestão em Saude Ambiental		
Modalidade da Bolsa:	EXTENSÃO	Nível:	Graduando
Banco:	[Redacted]	Agência:	[Redacted]
	[Redacted]	C/C:	[Redacted]




**FAU**

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO


**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

<b>Título:</b>	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Consorcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e alto Paranaíba
<b>Coordenador:</b>	Angela Maria Soares / Orientador: Renise Salvo Ferruz
<b>Unidade:</b>	Instituto de Geografia

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	levantamento de dados sobre os municípios	11
2	Digitalização de documentos	11
3	participação em reunião	11
4	Elaboração de lista de presença	11/12
5	Elaboração dos slides para apresentação	11
6	Organização de pastas	11
7	Elaboração de relatórios	11
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: Vitor Ferreira Valeri

Local: Universidade Federal de Uberlândia Data: 24/11/2014

  
Assinatura


#### IV – DA VIGÊNCIA

Início: 01/10/2014      Termino: 31/03/2015

#### V – DO VALOR

Valor mensal da bolsa: R\$400,00

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.



**FAU**  
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

*Cibele Januário Faria*

Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

*Coopl.*

Coordenador (a)

*Vitor Ferreira Valeri*

Bolsista



*Fernando Antonio Ferreira*  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ROL ESQUERDO DIREITO

*Welder Campos Rodrigues*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2008

NOME  
**WELDER CAMPOS RODRIGUES**

FILIAÇÃO  
[REDACTED] RODRIGUES  
[REDACTED] DE CAMPOS

NATURALIDADE  
**UBERLÂNDIA-MG**

DOC.ORIGEM NASC. LV-39A FL-203V  
**ARAGUARI-MG**

CPF [REDACTED]

DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Nilma G. Reis Santos*  
NILMA G. REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

P11-2048

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VTA

Folha nº  
1203  
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

[REDACTED]

**WELDER CAMPOS RODRIGUES**

[REDACTED]

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Janeiro/2006

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

**UFU** Universidade Federal de Uberlândia

IDENTIDADE ACADÊMICA - ESTUDANTE

**WELDER CAMPOS**

WELDER CAMPOS RODRIGUES

Graduação em Geografia

Localidade  
Uberlândia

20/12/2013

Válida até: 20/10/2017



Ministério da Educação

**UFU**

Nome: WELDER CAMPOS RODRIGUES

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Filiação: [REDACTED] RODRIGUES  
[REDACTED] DE CAMPOS

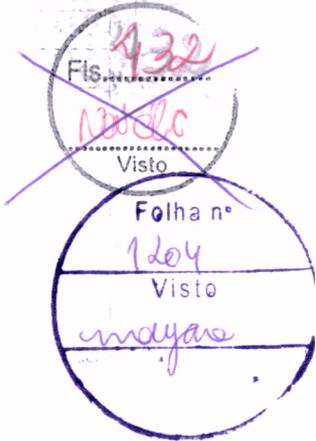
Naturalidade: Uberlândia - MG

Nascimento: [REDACTED]

Reitor



*Fernando Antonio Ferreira*  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	Plano de Gestão Integrada de Res. Sólidos e Saneamento Básico
Coordenador:	Angela Roxana Soares / Samuel do C. Lima
Modalidade:	

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>			
Nome:	Leiz Nishiyama		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Cidade / UF:	Uberlândia - MG
Unidade Acadêmica:	IGUFU		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>			
Nome:	Welder Campos Rodrigues		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Cidade / UF:	Uberlândia
Curso:	Geografia		
Modalidade da Bolsa:	Remunerado	Nível:	Graduação
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
		C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>	
Início:	03.10.2014
Termino:	31.03.2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	400,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Cláudia Amanda Antonio Ferreira  
Diretor Executivo – FAU  
CPF: 124.873.096-87

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título:	<i>Plano de Gestão integrada de Fis. Soluções e San. Básico</i>
Coordenador:	<i>Angela Maria Soares / Samuel do C. Lima</i>
Unidade:	<i>IGUFU</i>

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	<i>Participação da 1ª Audiência pública</i>	
2	<i>Pesquisa bibliográfica r/diagnóstico básico</i>	
3	<i>Redação do diagnóstico básico - meu Físico</i>	
4		
5		
6		
Loc: 7		
8		
9		
10		

*Angela*

Assinatura do coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome:

Local: *Uberlândia*

Data: *28/11/14*

*Welder Campos*  
Assinatura

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

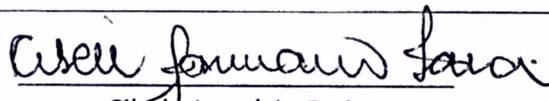
#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

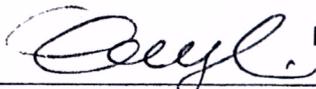
- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

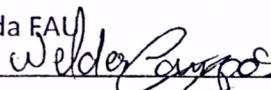
#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

  
Cibele Januário Faria

Diretora Executiva da FAU

  
Coordenador (a)

  
Bolsista